



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS DOCENTES



CONVOCAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA SORTEIO

A Universidade Federal do Piauí torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de sorteio das vagas a serem reservadas aos candidatos negros e às pessoas com deficiência no concurso para provimento de cargos de Docentes do Magistério Superior, em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; o Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e o Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018 e Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1 DAS VAGAS

1.1 Das **20 (vinte)** vagas a serem ofertadas para a carreira de Docentes do Magistério Superior, listadas no **Quadro 1**, será realizado sorteio impessoal e objetivo, para aquelas vagas a serem providas preferencialmente por candidatos negros e pessoas com deficiência, sendo **20 (vinte) vagas** para docentes do Magistério Superior distribuídas em **18 (dezoito) áreas epistemológicas**, constantes no **Quadro 1**.

Quadro 1: Distribuição de vagas para Docentes do Ensino Superior.

CARGO	CAMPUS/ CENTRO/ COLÉGIO*	ÁREA	Nº DE VAGAS	SORTEIO (RESERVA LEGAL)	
				PN	PcD
DOCENTE MAGISTÉRIO SUPERIOR	CMPP/CCHL	01. Métodos Quantitativos em Economia	01		
		02. Teoria Econômica	01		
	CMPP/CCN	03. Química Medicinal	01		
		CMPP/CCS	04. Cirurgia Bucomaxilofacial	01	
	05. Cirurgia Geral		01		
	06. Fisiologia Humana		01		
	07. Gastroenterologia		01		
	08. Ortodontia		01		
	09. Pediatria Geral		01		
	10. Pediatria / Neonatologia		01		
	11. Saúde Coletiva / Saúde Pública, Atenção Primária à Saúde / Infectologia		01		
	CMPP/CT	12. Análise Estrutural e Mecânica dos Sólidos	01		
	CPCE	13. Engenharia Florestal	01		
		14. Saúde Coletiva, Planejamento em Saúde Única e Defesa Sanitária Veterinária	01		
	CSHNB	15. Atenção Primária à Saúde	01		
		16. Atenção Primária à Saúde	01		
		17. Bases da Prática Médica	01		
		18. Habilidades Médicas	01		
		19. Habilidades Médicas	01		
		20. Letras/Língua Portuguesa	01		

* CMPP: *Campus* Ministro Petrônio Portella, Teresina-PI. CCHL: Centro de Ciências Humanas e Letras. CCN: Centro de Ciências da Natureza. CCS: Centro de Ciências da Saúde. CT: Centro de Tecnologia. CPCE: *Campus* Senador Professora Cinobelina Elvas, Bom Jesus-PI. CSHNB: *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, Picos-PI. PN: Pessoa Negra. PcD: Pessoa com Deficiência. As duas últimas colunas serão preenchidas conforme o resultado do sorteio.

2 CÁLCULO DO PERCENTUAL DE VAGAS

2.1 Para a reserva legal para pessoas negras (PN), aplicar-se-á o sorteio às vagas a serem ofertadas à reserva até atingir o percentual (20%) exigido em lei. Desta forma, considerando as 20 (vinte) áreas, deverão ser 4 (quatro) para pessoas negras.

2.2 No caso da reserva legal para pessoa com deficiente (PcD), aplicar-se-á o sorteio às vagas a serem ofertadas à reserva até atingir o percentual (5%), caso resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, tal qual como definido em lei. Desta forma, considerando as 20 (vinte) vagas, deverá ser 1 (uma) para pessoas com deficiência.

2.3 Para as demais áreas, em que a vaga é considerada de ampla concorrência (AC), haverá a previsão de ambas as cotas (PN e PcD) somente para formação do cadastro de reserva.

2.4 O detalhamento da ordem convocatória do cadastro de reserva para todas as áreas será feito no edital do concurso.

3 DO SORTEIO

3.1. O sorteio será realizado pela Comissão Organizadora de Concursos Docentes (COC/UFPI), em ato público, no dia 26 de outubro de 2022, às 9h00, no Estúdio da Superintendência de Comunicação Social, SG 07 (mesmo bloco da PREUNI e da PRAD), no Campus Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina-PI.


3.2. O procedimento do sorteio, conforme a numeração das áreas do **Quadro 1**, ocorrerá por meio do *software* disponível gratuitamente e de forma *online* em <https://sorteador.com.br/>, será gravado/transmitido para o canal de YouTube da instituição, Ufpi TV (<https://www.youtube.com/watch?v=ZJ1t6BSRo8g>) e posteriormente divulgado no endereço eletrônico www.ufpi.edu.br. Serão sorteados, de forma aleatória e fora de ordem, 5 (cinco) números, entre 1 (um) e 20 (vinte), em que os 4 (quatro) primeiros serão as áreas para as quais serão reservadas as cotas para negros, e o último será a área para a qual será reservada a cota para PcD.

3.3. Após a realização do sorteio, a COC/UFPI coletará a assinatura de todos os presentes à sessão e redigirá a ata para posterior publicação no endereço eletrônico www.ufpi.edu.br.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela COC/UFPI.

Teresina, 24 de outubro de 2022.


Prof. Dr. Eliesé Idalino Rodrigues
Presidente Comissão Org. Concurso
Ato 080/21 Reitoria UFPI